

Procedimento concursal para o preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

ATA Nº3

1. Em 06 de maio de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na área funcional de Engenharia (Mecânica/Eletrotécnica/Eletromecânica e afins), para o exercício de funções nos serviços desconcentrados do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estado presentes os seus membros efetivos, Vítor Lázaro Gomes Palhêco, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo, como presidente, Margarida Maria Santos Soares da Rocha, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar a resposta dos candidatos notificados para se pronunciarem em sede de audiência de interessados da intenção do júri de os excluir do concurso;

1.2. Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos que, por não possuírem identidade de conteúdo funcional, devem realizar a prova.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apresentaram resposta **2** (dois) **candidatos**, pelo que o júri analisou as situações respetivas e alterou a lista em conformidade com a decisão relativa a cada um deles, a saber:

2.1. O candidato **Hugo de Sousa Marques Carreiras** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso

do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o certificado de habilitações literárias que comprova o grau exigido, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;**

2.2. O candidato **Ted Emanuel Lopes Pinheiro** apresentou a documentação necessária de modo a comprovar as habilitações exigidas, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento.**

3. De um total de 86 (oitenta e seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, o júri deliberou admitir **42** (quarenta e dois) **candidatos**, ficando excluídos **44** (quarenta e quatro) **candidatos** (Anexo A).

4. No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri deliberou que a prova escrita de conhecimentos será marcada em data a comunicar oportunamente e que respeitará a antecedência de cinco dias úteis da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos.

5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,

Vítor Lázaro Gomes Palhoco

Margarida Maria Santos Soares da Rocha

Cátia Cristina da Costa Cardoso